



EDITAL 001/2026 - DEP/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA PROJETO DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NA ÁREA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

A Coordenação do Projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico PVG23225-2025 - Modernização e inovação na gestão de processos financeiros na Liga Norte Riograndense Contra o Câncer com a aplicação de ferramentas BPM (*Business Process Management*), conduzido no Departamento de Engenharia de Produção (DEP) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista para atuar em atividades de desenvolvimento e aplicação de ferramentas de gestão de custos e melhoria de processos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O projeto PVG23225-2025 - Modernização e inovação na gestão de processos financeiros na Liga Norte Riograndense Contra o Câncer com a aplicação de ferramentas BPM (*Business Process Management*) tem como objetivo central a aplicação da metodologia *Business Process Management* BPM para modernizar e inovar a gestão financeira da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer; pretende-se, assim, maximizar os benefícios da prestação de serviços aos pacientes com câncer a partir dos recursos financeiros que esta instituição, sem fins lucrativos, administra. O foco das melhorias se dará pelo mapeamento, análise e otimização de processos de gestão de custos, alinhado à estratégia institucional da Liga, garantindo maior eficácia e eficiência, controle e inovação da gestão.

1.1 As atividades a serem realizadas pelo bolsista selecionado estarão definidas em planos de trabalho individuais estabelecidos pelo docente integrante do projeto.

2. DAS VAGAS

2.1 É oferecida 1 (uma) vaga para aluno de graduação da UFRN.

Função	Formação	Quantidade
Mapeamento de Processos, Métodos de Custeio, Gestão de Custos com uso de Power BI	Graduação	01

3. DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE DAS BOLSAS

- 3.1** A remuneração a ser recebida, mensalmente, pelo bolsista de graduação será de R\$ 1.130,00 (Mil cento e trinta reais).
- 3.2** A bolsa ofertada nesta seleção tem validade de até **18 (dezoito) meses**, podendo ser rescindida antes do prazo previsto, a critério da coordenação do projeto.
- 3.3** Os alunos voluntários selecionados poderão ser contemplados com bolsas, conforme a disponibilidade ao longo do projeto.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 4.1** O candidato deve ser discente matriculado em curso de graduação da UFRN.
- 4.2** O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperadas para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o **Anexo I** deste edital.
- 4.3** O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto a partir do mês de **maio de 2026**.
- 4.4** O candidato selecionado, como bolsista, deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal de 20 horas destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.
- 4.5** Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

A Coordenação do Projeto não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas devido a problemas técnicos, falhas de comunicação ou outros fatores que impeçam o envio e registro dos dados via Internet.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 5.1** A inscrição será feita exclusivamente via internet do dia **6 de abril de 2026 até o dia 20 de abril de 2026**, observando o horário local e os seguintes procedimentos:
 - a) Acessar o endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGUzjbfpN-ZzGpznR_Lp2pqC3F1Nsc8Ia_st7Q6VBNw71Cg/viewform?usp=publish-editor através do qual encontra-se disponível o formulário de inscrição;
 - b) Preencher integralmente o formulário de inscrição de acordo com as instruções constantes nele.
- 5.2** Os seguintes documentos deverão ser disponibilizados no formulário de inscrição em formato **pdf**.
 - a) Atestado de matrícula na UFRN referente ao período letivo atual;

- b) Histórico acadêmico atualizado;
- c) Currículo Vitae (preferível que seja CV Lattes);
- d) Carta de motivação para participação no projeto de pesquisa aplicada.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1** O processo de seleção dos candidatos será realizado do dia **16 de abril de 2026**
- 6.2** O processo de seleção consistirá em análise de currículo e havendo necessidade entrevista com os candidatos.
- 6.3** Havendo a necessidade, a entrevista será realizada pelo Google Meet, Microsoft Teams ou Zoom, no dia **20 e 21 de abril de 2026** de acordo com horário e *link* divulgados por e-mail.

7. DO RESULTADO

- 7.1** O resultado da seleção será divulgado a partir do dia **22 de abril de 2026** através do endereço do e-mail de cada candidato.
- 7.2** Início das atividades no dia 04 de maio de 2026.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** O presente edital tem validade de 2 (dois) meses.
- 8.2** Os candidatos aprovados no presente processo seletivo e não selecionados devido a quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas, assim como poderão **participar como voluntários do projeto caso tenham interesse.**
- 8.3** Dúvidas entrar em contato por e-mail: jesus.salazar@ufrn.br
- 8.4** Os casos omissos a este edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal/RN, 01 de abril de 2026

Jesús Leodaly Salazar Aramayo
Coordenador Projeto

ANEXO I – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPERADAS

Não será exigido domínio em todos os pontos listados abaixo:

Função	Nível	Perfil	Conhecimento
Engenharia de Produção	Graduação	Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional Graduando em engenharia de produção - 3 - 8 semestre	Mapeamento de processos Procedimento Operacional Padrão - POP Bizagi / BPM Métodos de custeio por absorção por Centros de Custo Domínio de Excel Desenvolvimento de indicadores com uso do POWER BI